

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2932/2020

EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Qualificação
de Organização Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Instituição para qualificação como
Organização Social;

CONSIDERANDO o Despacho da COQUALI, publicado no Diário Oficial de
Quissamã, edição nº 1204, em 06 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Qualificar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.430/2014, como
Organização Social no âmbito Municipal:

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA – CNPJ sob o nº
14.215.865/0001-80**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.617/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover a servidora MARCIA CRISTINA VEROL STEINER, Agente de Saneamento, mat. nº 1811, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a contar da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.618/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora MARCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, para o Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro da Comarca Carapebus/Quissamã, no período de 31 de agosto de 2020 a 18 de dezembro de 2020, de acordo com o processo nº 5847/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.619/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, através de ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PROCESSO	LOTAÇÃO PMQ
5072511-4	Isis das Chagas	Professor Docente I	Secretaria Estadual de Educação	E-03/004/512/2019	CEESP

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.621/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora pública TATIANE ROSÁRIO DA COSTA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde – mat. nº 5965, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 5952/2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.620/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover o servidor REINALDO FERNANDES, mat. nº 6930, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.622/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **RAIMUNDA NONATA SILVA ALBORADO**, Assistente Administrativo, mat. nº 1557, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2020, nos termos do art. 104, inciso 2º da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5780/2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.623/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora RAFAELA DE FREITAS RIBEIRO SILVA, mat. nº 8403 para responder pelo expediente de CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS E AFASTAMENTOS, em substituição a servidora RAIMUNDA NONATA SILVA ALBARADO, mat. nº 1557, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de agosto de 2020, por motivo de licença.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 001/2019 – Processo Seletivo de Contratação Temporária de Visitadores para o Programa Criança Feliz, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º, incisos II e III da Lei Municipal 988/07, com suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014 e diante do Decreto 2685/2019, que em relação ao Edital nº 001/2019 que trata do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Visitadores para o Programa Criança Feliz, faz saber a todos que:

Art. 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 01(um) ano, conforme o disposto no Art. 1º do Edital nº 001/2019 que trata do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Visitadores para o Programa Criança Feliz, com a renovação de 03(três) vagas existentes e a utilização de 03(três) vagas do cadastro reserva já prevista no Edital.

Art. 2º – Permanecem em vigor e sem alterações todas as demais cláusulas do Edital 001/2019.

Quissamã, 06 de Agosto de 2020.

TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Nº VAGAS
VISITADOR / A	40 H	R\$ 1.400,00	06



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 13 de agosto de 2020, às 13h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação e Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Apresentação e Conferência da Receita do PNATE;
- Conferência do Relatório Demonstrativo do FUNDEB, correspondente ao envio do SIOPE- MAVS;
- Outros informes.

Quissamã, 10 de agosto de 2020

Meire Paiva de Carvalho Moreira
Presidente do CACS/FUNDEB – 2019/2021

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 19.08.20, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 19.08.20, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 10 de agosto de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

